

CFDT – Conselho Federal De Decoradores E Tapeceiros

Gabinete da Presidência

www.cfdt.org.br presidencia@cfdtl.org.br

Rua Cecília Bonilha nº 145 - S.P. - Capital - CEP 02919-000 - Fone nº 11 2589-4795

EXCELENTÍSSIMO SENHOR YAGO EUGÊNIO SÁ RESPONSAVEL PELO GRUPO DENOMINADO GRUPO DE TAPECEIRO.

A/C Senhor Yago Eugênio Sá Criador e Administrador do Grupo no Facebook.

Referente: Regulamentação da profissão de Tapeceiros e a possibilidade de estender esta regulamentação a todos os integrantes do grupo acima referendado, pois exercer a profissão regulamentada sem o registro no Conselho é exercício llegal da profissão artigo 47 da Lei das Contravenções Penais

Ofício Notificação nº 006/2025 - GP- CFDT

A CFDT- Conselho Federal de Decoradores e Tapeceiros, órgão regulamentador da Profissão de Decoradores e Tapeceiros no Brasil, conforme Projeto de Lei nº 6.902 de 2.013, devidamente aprovado pela Câmara dos Deputados Federais, representado neste ato por seu Diretor Presidente, nos termos Constitucionais e Regimentais, Jomateleno dos Santos Teixeira, CFDT nº 001-SP, RG 1.186.124, CPF 669.582.108-91, OMS/DF nº 001, que à esta subscreve, vem atraves da presente notificar de forma Vossa Senhoria nos termos do Código Civil em particular pelos artigos art. 397 do Código Civil e 726 do Código de Processo Civil tendo em vista os fatos a seguir expostos e que a final se requer:

O Notificado é criador e administrador do Grupo no Facebook denominado **Grupo de Tapeceiro**, que hoje conta com mais de 1.000 (mil) membros, todos profissionais da área de tapeçaria que carecem de um registro no conselho para regulamentarem sua situação e poderem participar das lutas pelo fortalecimento da classe, tais como, piso salarial, dissidio e outros benefícios.

Note bem, não sei se vocês sabem, mas a profissão de Tapeceiro está regulamentada e exercê-la sem o registro no Conselho é exercício llegal da profissão o que é considerado crime previsto no artigo 47 da Lei das Contravenções Penais.

Fomos nós que lutamos por mais de 15 (quinze anos) para regularizar a profissão e também fomos nós que conseguimos aprovar no Congresso Nacional o dia Nacional dos Tapeceiros que se comemora todos os dias 11 de outubro de cada ano.

Nosso Objetivo:

Através da presente notificação, gostaríamos de **agendar uma reunião on-line** com vocês, atraves da qual pretendemos estender a vocês a possibilidade de reconhecerem os integrantes do **Grupo de Tapeceiro** como profissionais do ramo de tapeçaria o que seria feito atraves de um documento escrito e por nos reconhecido e ai sim, poderíamos reconhece-los como profissionais de tapeçaria e registra-los no Conselho, regularizando assim, a situação de todos e evitando que mesmo sendo "profissionais da área", tenham que fazer um curso técnico.

Chegamos para defender a categoria e buscar benefícios, não para causar problemas para uma classe que hoje já é tão sofrida que é a classe dos tapeceiros. Queremos praticar a velha política do "juntos somos melhores e mais fortes"

Já estamos em negociação com o SINDETAP – Sindicato nacional dos Decoradores e Tapeceiros www.sindetap.org.br (Patronal) e o SINEDETA – Sindicato Nacional dos Empregados em Decoração e Tapeçaria www.sinedeta.org.br (Empregados), para aprovarmos o primeiro dissidio da categoria, isto irá beneficiar a todos, não só os Patrões, como também os Empregados e a participação de vocês e muito importante.

Pela presente notificação, solicitamos que entrem em contato conosco pelos e-mail <u>presidencia@cfdt.org.br</u> ou <u>departamentojuridico@cfdt.org.br</u> para agendarmos uma reunião e podermos explicar de forma detalhada, como funcionaria a parceria que pretendemos propor.

Saiba mais sobre nos acessando o portal de internet www.cfdt.org.br

Observação: Nos vejam como aliados e não como inimigos, afinal ninguém vai conseguir regulamentar uma profissão que já está regulamentada e quem regulamentou fomos nós e sendo assim, não somos concorrentes e no máximo que poderemos ser é aliados e pelo fato de estarmos neste momento trabalhando na aprovação do primeiro dissidio coletivo da categoria gostaríamos muito de contar com a participação de vocês.

São Paulo 07 de setembro de 2025

